DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 81/2026

Licitações e Contratações Diretas

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante 01: Secretaria Municipal de Agricultura

Responsável pela área requisitante: Gilmar José Enderli

E-mail: agricultura@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

( ) Material (X) Serviço ( ) Serviço de Engenharia / Obra ( ) Locação ( ) Outros

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais na área de Medicina Veterinária, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Rodeio Bonito/RS, excetuando-se atendimentos em animais domésticos.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Altíssima

Justificativa: A contratação apresenta alta prioridade em razão do encerramento da vigência do contrato atualmente utilizado pelo Município para prestação dos serviços veterinários, tornando necessária a imediata contratação de profissional habilitado para assegurar a continuidade da assistência técnica veterinária disponibilizada aos produtores rurais. A manutenção desse atendimento é indispensável para garantir a execução das atividades de orientação, acompanhamento e fiscalização relacionadas à sanidade animal, reprodução, manejo, melhoramento genético, produção agropecuária e acompanhamento das agroindústrias familiares rurais, evitando prejuízos aos produtores e à continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar profissional habilitado em Medicina Veterinária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, especialmente aquelas relacionadas à assistência técnica aos produtores rurais, sanidade animal, reprodução, melhoramento genético, alimentação e manejo dos rebanhos e demais atividades vinculadas à cadeia produtiva do Município. Os serviços veterinários constituem importante instrumento de apoio às atividades agropecuárias desenvolvidas em Rodeio Bonito/RS, contribuindo para a melhoria da produtividade, da qualidade dos produtos de origem animal, da prevenção e controle de enfermidades, da orientação técnica aos produtores e do fortalecimento da agricultura familiar. Também se faz necessária a atuação do profissional junto às Agroindústrias Familiares Rurais, inclusive como Responsável Técnico, mediante

PREFEITURA DE RODEIO BONITO
Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 81/2026

Licitações e Contratações Diretas

emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), orientação técnica, acompanhamento das condições de produção e encaminhamento da documentação necessária para regularização e indicação ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF-RS, em conjunto com o Serviço de Inspeção Municipal. Além disso, a contratação permitirá a realização de vacinação contra brucelose em terneiras, assistência técnica em programas de inseminação artificial, acompanhamento reprodutivo dos rebanhos, orientação quanto ao manejo alimentar, participação em feiras, dias de campo, palestras, reuniões técnicas e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Agricultura. Dessa forma, a contratação busca assegurar a continuidade dos serviços veterinários prestados pelo Município, garantindo suporte técnico permanente aos produtores rurais e às políticas públicas de desenvolvimento da produção agropecuária municipal.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se garantir a continuidade da assistência técnica veterinária aos produtores rurais do Município, promover melhorias nas condições sanitárias e produtivas dos rebanhos, realizar vacinação contra brucelose conforme os programas oficiais de defesa sanitária animal, auxiliar os produtores nas atividades de reprodução, inseminação artificial e melhoramento genético, prestar orientação técnica quanto ao manejo, alimentação e produção animal, atuar como Responsável Técnico das Agroindústrias Familiares Rurais do Município, contribuir para a regularização e inserção das agroindústrias familiares junto ao SUSAF-RS, apoiar as ações desenvolvidas pelo Serviço de Inspeção Municipal, acompanhar feiras, dias de campo, reuniões, palestras e demais eventos relacionados à cadeia produtiva rural, fortalecer as políticas municipais de incentivo à produção agropecuária e à agricultura familiar.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA, EXCETUANDO-SE EM ANIMAIS DOMÉSTICOS, DEVENDO REALIZAR, CLÍNICA E CIRURGIA; REALIZAR VACINAÇÃO DE BRUCELOSE EM TERNEIRAS DE 03 A 09 MESES; DESENVOLVER TÉCNICAS E MÉTODOS DE APERFEIÇOAMENTO GENÉTICO, ALIMENTAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS; INCLUSIVE, SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, DESENVOLVIMENTO DE DIETA ALIMENTAR; FAZER ACOMPANHAMENTO DOS ANIMAIS EM EVENTOS RELACIONADOS À CADEIA PRODUTIVA, TAIS COMO: FEIRAS E DIAS DE CAMPO; REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E REUNIÕES; ASSINAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES RURAIS (ART) E ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS	MÊS	12

PREFEITURA DE RODEIO BONITO
Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 81/2026

Licitações e Contratações Diretas

	PARA INDICAÇÃO AO SUSAF-RS (SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR, ARTESANAL E DE PEQUENO PORTE), JUNTO AO SETOR DE COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS IN LOCO NA CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS MENSAL COM UM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO.		

Previsão de consumo das quantidades solicitadas: Serviço de natureza continuada, com prestação mensal durante o período de vigência contratual.

8) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Os orçamentos para estimativa preliminar de custos do objeto constam em anexo ao Memorando de Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, bem como o registro dos contatos realizados para obtenção destes, obtidos conforme pesquisa de preço realizada pela Área Requisitante.

9) PREVISÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços terá início em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, observadas as etapas da contratação direta por dispensa de licitação.

10) PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço.

Forma: ( ) única (X) parcelada

Os serviços serão executados de forma contínua, mediante cumprimento da carga horária semanal prevista e atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

11) LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

( ) Local único (X) Locais diversos ( ) Outro:

Os serviços serão prestados junto à Secretaria Municipal de Agricultura, nas propriedades rurais do Município de Rodeio Bonito/RS, nas Agroindústrias Familiares Rurais, em feiras, dias de campo, eventos agropecuários e demais locais onde houver demanda relacionada às atividades da Secretaria e do Serviço de Inspeção Municipal.

12) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PA: 2061 / 33.90.34.01.00.00.00 – Substituição de Mão de Obra / FRSV – 1500.0001

13). INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL

PREFEITURA DE RODEIO BONITO
Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 81/2026

Licitações e Contratações Diretas

Nome: Gilmar José Enderli

Cargo: Secretaria Municipal de Agricultura

E-mail: agricultura@rodeiobonito.rs.gov.br

14) ANEXOS DO DFD

Orçamentos e Solicitação de abertura de processo licitatório.

Rodeio Bonito/RS, 24 de setembro de 2026

Gilmar José Enderli

Secretaria Municipal de Agricultura

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido de contratação do objeto constante neste documento.

Paulo Duarte

Prefeita Municipal

Rodeio Bonito/RS, 24 de setembro de 2026

PREFEITURA DE RODEIO BONITO
Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86